MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: DIVISÃO DE MATERIAL (OCM-22)	
Responsável pela Demanda: TAMARA DA COSTA R. G. NOGUEIRA Capitão-Tenente (RM2-T) Ajudante da Divisão de Material	NIP: 19.0825.41
Email: tamara.nogueira@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6591

1. Justificação da necessidade da contratação:

A contratação de materiais odontológicos para a Odontoclínica Central da Marinha é imprescindível para garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos. Há necessidade urgente de reposição dos estoques no Paiol, que se encontram em níveis críticos, comprometendo a rotina clínica. Serão adquiridos cerca de 06 tipos de itens odontológicos essenciais para o pleno funcionamento das atividades. Além disso, diversos desses itens não possuem ata homologada vigente nem previsão de licitação futura, o que torna inviável a aquisição por meio dos processos tradicionais. Dessa forma, a contratação por dispensa eletrônica se faz necessária para atender prontamente às demandas das clínicas, assegurando a disponibilidade imediata de insumos essenciais, preservando a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços odontológicos.

1. Reposição no Paiol de Materiais

- Os materiais odontológicos armazenados no Paiol encontram-se em níveis críticos de estoque, comprometendo o atendimento contínuo e eficaz aos pacientes.
- A reposição imediata é necessária para evitar a interrupção dos serviços prestados pela clínica, garantindo que os profissionais tenham os insumos essenciais à disposição.
- A manutenção adequada dos estoques contribui para o bom funcionamento da rotina clínica e evita atrasos nos tratamentos.

2. Materiais sem Ata Homologada e Sem Previsão de Retorno pela Organização Militar e pelo Órgão Responsável pelas Atas (Centro de Obtenção da Marinha)

- Alguns materiais essenciais não possuem atualmente ata de registro de preços homologada ou qualquer previsão de retomada de licitação que garanta seu fornecimento.
- Alguns materiais essenciais podem ter constado em pregões anteriores, entretanto, os itens encontram-se revogados, e não há atualmente ata de registro de preços homologada vigente que assegure o fornecimento desses insumos.
- Em virtude da indisponibilidade desses materiais via processo licitatório tradicional, justifica-se a aquisição por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto na legislação vigente.
- Essa medida visa garantir o suprimento imediato e contínuo, evitando prejuízos aos tratamentos odontológicos e à qualidade do atendimento.

3. Itens de Extrema Importância para as Clínicas e Urgência na Dispensa

- Certos insumos possuem caráter crítico para procedimentos odontológicos, cujo desabastecimento pode causar danos diretos à saúde dos pacientes e comprometer a segurança dos profissionais.
- A urgência na aquisição desses itens por dispensa justifica-se pela necessidade de manter a operação ininterrupta das clínicas, atendendo prontamente às demandas emergenciais.
- A dispensa eletrônica é o mecanismo adequado para garantir agilidade e eficiência nesse processo, respeitando os princípios da economicidade e transparência.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 72 mg **(40mg /mL)** + CLORIDRATO DE EPINEFRINA 9 µg (5 µg/mL ou proporção 1:200.000). SOLUÇÃO INJETÁVEL. **TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML.**	CX	144
2	SILANO - AGENTE ADESIVO PARA UNIÃO QUÍMICA ENTRE CERÂMICA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CILICATOS OU ZIRCÔNIA, PINOS DE RESINA REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO E COMPÓSITOS. À BASE DE ACETONA.	FR	50
3	LÂMINA DE BISTURI , AÇO CARBONO, TAMANHO N° 15C, DESCARTÁVEL , ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR FILME ALUMINIZADO TERMOSELADO.	CX	7
4	ESP**Á**TULA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NÃO ENFERRUJA, É RESISTENTE À CORROSÃO PELO CONTATO COM ÁGUA E PÓ DE GESSO, E MANTÉM O BRILHO E AS PROPRIEDADES MESMO EM VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. CABO: FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE (MUITAS VEZES EM ACABAMENTO ANATÔMICO OU COR DE MADEIRA), OFERECENDO FIRMEZA NA PEGADA E ISOLAMENTO TÉRMICO OU FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO.	UN	68
5	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO E MISTURA DE ALGINATOS. MATERIAL: PRODUZIDA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS (COMO POLIPROPILENO OU POLÍMERO TERMOPLÁSTICO), SENDO LEVE E RESISTENTE. SUPERFÍCIE LISA: FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E IMPEDE QUE O MATERIAL GRUDE EXCESSIVAMENTE. HOMOGENEIZAÇÃO: O FORMATO ANATÔMICO E RÍGIDO AJUDA A OBTER PASTAS CREMOSAS E UNIFORMES NA CUBA DE BORRACHA. COR: BRANCA, TRANSPARENTE OU AZUL.	UN	58
6	CUBA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. MATERIAL FLEXÍVEL: FEITA DE PVC, BORRACHA OU TERMOPLÁSTICO MALEÁVEL, PERMITINDO APERTAR AS PAREDES CONTRA A ESPÁTULA PARA OBTER UMA MASSA HOMOGÊNEA E SEM BOLHAS. TAMANHO MÉDIO A GRANDE: 250ML A 400ML.	UN	10

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Equipe de Planejamento:

CT (RM2-T) 19.0825.41 TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
2ºSG-PL 86.0862.35 OSWALDO LUIZ ALVES DE CARVALHO

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

( ) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONCALVES NOG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA
Capitão-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Divisão de Material